

Despacho indeferido
Interessados: POLI ELEVADORES LTDA (CNPJ: 11.219.471/0002-92) (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO: Indefiro o presente, pelo não atendimento à Portaria nº 01/2012/CONTRU/SEHAB. Não foi apresentado cópia do Relatório de Inspeção Anual - RIA.

6068.2020/0004398-9 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido
Interessados: ALONSO CABRAL DOS SANTOS ME (CNPJ 03.104.956/0001-21)

DESPACHO: Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011, com exceção da chapa 29639, tendo em vista a não apresentação da taxa de licença de elevadores

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING SANTA CRUZ

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, 2654 VILA MARIANA 04036-100

ASSUNTO: Processo declaratório de impacto das decorações natalinas na segurança (Operação Natal)

DEFIRO o presente Processo Declaratório de Impacto das Decorações Natalinas na Segurança (Operação Natal), face às informações e documentos apresentados, nos termos da Instrução Normativa SEL nº5 de 16/10/2020.

CONTRU / EXPENDIENTE

- 1 - Publique-se;
- 2 - Arquive-se.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 758

PORTAL DE LICENCIAMENTO

ENDEREÇO:

\\SELGTEC\\GTEC-2

PROCESSO Nº1020.2020/0008991-6

INTERESSADOS: SB8 ADMINISTRACAO DE BENS PRO-PRIOS LTDA SAID JABER BAZZI

ASSUNTO:Certificado de Regularização ? Lei nº 17.202/19

COMUNIQUE-SE

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa doDireito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

\\SELGTEC\\GTEC-2

PROCESSO Nº1020.2020/0008990-8

INTERESSADOS: SB8 ADMINISTRACAO DE BENS PRO-PRIOS LTDA SAID JABER BAZZI

ASSUNTO:Certificado de Regularização ? Lei nº 17.202/19

COMUNIQUE-SE

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa doDireito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

Processo nº **1020.2020/0000007-9**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2020/0012660-9**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador.

Processo nº **1020.2020/0008958-4**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador.

\\SELGTEC\\GTEC-2

PROCESSO Nº1020.2020/0011729-4

INTERESSADOS: ICI INTEGRATED COACHING INSTITUTE - EIRELI RHANDY DI STEFANO MARQUEZE

ASSUNTO:Certificado de Regularização ? Lei nº 17.202/19

COMUNIQUE-SE

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa doDireito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SMUL.SEC

SEI 6068.2018/0001684-8

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE

INTERESSE SOCIAL - CAEHIS

SEL.ASSEC.CAEHIS

RESOLUÇÃO CAEHIS nº 003/2020

A Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 da Lei nº 15.764 de 2013 e pelo artigo 75 do Decreto nº 57.377 de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 57.377/2016, que estabelece disciplina específica de parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como normas edículas para HIS, HMP, EHIS, EHMP e EZEIS e alterações posteriores;

RESOLVE:

1. Que análise e a emissão de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, Alvará de Execução de Edificação Nova e de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova podem prosseguir de forma integrada para todos os lotes pertencentes ao Loteamento com Alvará já emitido.

SEL.ASSEC.

6068.2020/0004380-6

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/333/ASSEC/2020

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/333/ASSEC/2020:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto.

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-3

SEL/CONTRU DLR

DESPACHO DO SR.DIRETOR

2020-0.007.339-1 ASSOCIAÇÃO DO PAÇO DAS ARTES FRANCISCO MATARAZZO - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento LEONARDO DA VINCI - 500 ANOS DE UM GENIO a ser realizado no(a) MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS- data do evento: 25/11/2020 a 31/12/2020 para uma lotação máxima de 1.000 pessoas.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 758

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405

6068.2020/0002602-2 - Uso e ocupação do solo: Consulta de zoneamento

Despacho indeferido

Interessados: ROBERTO TEIXEIRA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA (CPF 031.081.308-54)

DESPACHO: **Indeferido** o objeto da consulta, uma vez que não há amparo legal para a alteração de dispositivo legal, por ato administrativo, conforme entendimento já exarado pela SPUrbanismo e esta Secretária, nos processos 7810.2019/0000592-4 e 6066.2020/0000827-9. Nada mais havendo a informar, archive-se, após decurso do prazo recursal (15 dias).

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 758

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405

6068.2020/0003615-0 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação

Despacho deferido

Interessados: EDUARDO MAZUR TRAINI - CPF: 081.942.968-62

DESPACHO: DEFERIDO

1 - DEFIRO o presente nos termos do Decreto nº 51.714/2010;

SEHAB/GABINETE

INTERESSADA: FLAVIA APARECIDA DA SILVA

PROCESSO ELETRÔNICO: 6014.2020/0003103-0

Despacho:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 035775384, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a exclusão da munícipe Flavia Aparecida da Silva - CPF 264.736.308.05 do benefício do Auxílio Aluguel, com fundamento no Art. 1º, §1º e art. 3º, I, da Portaria SEHAB nº 131/2015.

PORTARIA Nº 078/2020 - SEHAB G

Alteração do Conselho Gestor da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 1, referente ao Perímetro da Rua Sampaio Correia, localizado nessa Capital, no bairro do Limão, São Paulo, formalizado pela Portaria nº 99/SEHAB.G/2018 – Processo SEI nº 6014.2018/0001261-9

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da lei,

RESOLVE:

I – Alterar o item II.1 da Portaria nº 99/SEHAB.G/2018, publicada no DOC em 20/10/2018, às fls. 18, no que diz respeito:

Representantes do PODER PÚBLICO:

Prefeitura Regional Casa Verde / Cachoeirinha

SUPLENTE:

De: Regiane Santana de Souza - RF: 880981-0

Para: Fábio Silva de Amorim - RF 881.033-8

II – Ratificar os demais termos da Portaria nº 99/SEHAB.G/2018.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: PAOLA MENNI MAGGI, EMILIA MAGGI, ENRICO MAGGI, I.R.C.A – S/A – INDUSTRIAS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO, IRENE MONFORTE DE OLIVEIRA, UNIÃO BANCOS BRASIL - S/A, JOÃO ROSATO, ELIZEU AUGUSTO ATANAZIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS J.DIP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL ou que dele tiverem conhecimento que a Coordenadoria de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Provimento nº 56 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade aos procedimentos de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da área pública municipal conhecida como USINA DO ASFALTO, tratada no processo administrativo SEI nº 6014.2020/0003056-4, com origem na Transcrição nº 18.768 do 2º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com acesso pelas Ruas Norma Pierucci Giannotti e Rua James Hollande. Av. Dr. Abraão Ribeiro e Rua do Bosque, São Paulo/SP, e que confronta com imóvel de propriedade de PAOLA MENNI MAGGI, titular de domínio do imóvel da Transcrição nº 18.768 do 2º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; EMILIA MAGGI, titular de domínio do imóvel das Transcrições nº 12.164, 14.767, 45.735 do 2º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; ENRICO MAGGI, titular de domínio do imóvel da Transcrição nº 5.877 do 2º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; I.R.C.A – S/A – INDUSTRIAS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO, titular de domínio do imóvel das Transcrições nº 18.321 do 15º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP e 18.768 do 2º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; IRENE MONFORTE DE OLIVEIRA, titular de domínio do imóvel da Transcrição nº 44.460 do 2º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; UNIÃO BANCOS BRASIL - S/A, titular de domínio do imóvel da Transcrição nº 62.407 do 2º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; JOÃO ROSATO, titular de domínio do imóvel da Transcrição nº 17.022 do 2º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; ELIZEU AUGUSTO ATANAZIO, titular de domínio do imóvel da Transcrição nº 67.185 do 15º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS J.DIP, titular de domínio do imóvel da Transcrição nº 67.336 do 15º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP. Ficam, portanto, NOTIFICADOS os confrontantes a apresentar suas razões de discordância à regularização fundiária mencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital. A impugnação ao procedimento de regularização fundiária deverá ser fundamentada e dirigida à COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, por meio do seguinte endereço eletrônico notificacaoreg@prefeitura.sp.gov.br. A concordância será presumida no caso da não apresentação da impugnação no prazo assinalado. E, para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expedo-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 23 de novembro de dois mil e vinte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO.

Ação nº 1021927-45.2020.8.26.0053. Pensão por morte. Restabelecimento. Tutela emergencial concedida em segundo grau. Recumprimento provisório de tutela. Prazo: 20/12/2020 Nos termos de orientação traçada pelo Departamento Judicial - JUD 21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD 21 nº 0035834554, constante do processo SEI nº 6021.2020/0019274-0, para recumprimento provisório de tutela antecipada concedida nos autos da Ação Ordinária nº 1021927-45.2020.8.26.0053, movida por MARCIA CECILIA MARQUEZINI, em tramitação perante a 13ª Vara da Fazenda Pública, buscando o restabelecimento de pensão por morte de ex-servidor, **reti-ratificando** Despacho IPREM/GAB nº 033130996, publicado no Diário Oficial da Cidade de 15/09/2020 - pag.32, **determino**, em caráter provisório, a retificação do reinício de pagamento dos proventos de pensão por morte à autora MARCIA CECILIA MARQUEZINI, portadora da identidade RG nº 11.881.477-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 005.999.448/70, correspondente à cota de 50% (cinquenta por cento), na condição de companheira do ex-servidor municipal JOSE CARLOS RAMOS FERNANDES, falecido em 07/08/2011, para incluir os proventos relativos aos meses de julho e agosto de 2020, depositando-os na conta corrente já fornecida pela autora.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO.

Autos nº 1030020-21.2018.8.26.0100 – 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública. Pensão por morte. Filho universitário. Pedido administrativo indeferido. Sentença de improcedência. Apelo da autora provida para condenar a Autarquia a restabelecer a pensão até que a mesma complete 24 anos ou até concluir o curso universitário, o que ocorrer primeiro. Trânsito em Julgado. Intimação para a Autarquia cumprir a obrigação de fazer, no prazo de 30 dias. Necessidade de elaboração de planilhas com as diferenças devidas à parte autora. Encaminhamento ao IPREM, para providências. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 04/12/2020. Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD 21 por meio do Documento parâmetros de cumprimento nº 035868873 e do Encaminhamento PGM/JUD 21 - Cumprimento e RPV nº 03586908, constantes do processo SEI nº 6021.2018/0013590-5, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado, em face à Ação Ordinária nº 1030020-21.2018.8.26.0053, movida por NATALIA BERGAMASCHI DE MORAES, em trâmite perante a 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, objetivando o restabelecimento de pensão por morte de ex-servidora municipal, **determino**, em caráter definitivo, a) proceder o restabelecimento dos proventos de pensão por morte paga à autora NATALIA BERGAMASCHI DE MORAES, pensionista nº 19.946-0/01, nascida em 09/05/1997, portadora da identidade RG nº 52.344.324-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 408.394.318/13, na condição de filha maior estudante da ex-servidora municipal ANA BERGAMASCHI LUDGERO, falecida em 28/11/2012, até o implemento da idade de 24 (vinte quatro) anos ou a conclusão do curso de nível superior, o que ocorrer primeiro; b) elaborar demonstrativo dos valores atrasados, adotando-se como termo inicial a data da supressão dos pagamentos de pensão por morte, por atingimento da maioria de 21 (vinte e um) anos e como termo final a véspera da reimplantação do benefício.

ATA N.º 07/2020 – 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

No vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, de forma virtual devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, e conforme Decreto 59.803 de 30 de setembro de 2020 que "Prorroga o prazo do processo eleitoral para escolha dos novos representantes dos servidores no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, ficam reconduzidos aos mandatos os membros, titulares e suplentes, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, expirados em 11 de julho de 2020 e, excepcionalmente, prorrogados, até que ocorram novas eleições, nos termos do Decreto nº 48.866, de 25 de outubro de 2007, em razão da situação de emergência e do estado de calamidade pública no Município de São Paulo para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus", ocorreu a 7ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Viriato Antão Gonçalves Trancoso, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza, José Carlos de Souza Filho e Odair José Marqueti Junior.01. Pauta da Sessão: a) 6310.2020/0002390-7 Anul e aprovação dos demonstrativos contábeis do mês de julho/2020; b)6310.2020/0002904-2 Analise e aprovação dos demonstrativos contábeis do mês de agosto/2020; c) 6310.2020/0000422-8 Planilhas/Ofícios ref. Insuficiência Financeira Exercício 2020 - Conselho Fiscal e Deliberativo; d) 6310.2020/0003309-0 Balancetes Contábeis referente setembro/2020 para Conselhos Deliberativo e Fiscal; e) 6310.2019/0003765-5 Política de Investimentos para 2020. 02. Tratativas da reunião: a) Permanece em análise o processo que versa sobre os demonstrativos contábeis do mês de julho/2020; b) Permanece em análise o processo que versa sobre os demonstrativos contábeis do mês de agosto/2020; c) Analisado as planilhas ref. Insuficiência Financeira Exercício 2020 e encaminhado para aprovação do Conselho Deliberativo; d) Analisado os Balancetes Contábeis referente setembro/2020 e encaminhado para aprovação do Conselhos Deliberativo; e) Aprovado a Política de Investimentos para 2020. 03. Agendamento para a próxima sessão: 07 de dezembro de 2020 às 10h00. Participaram da reunião a Sra. Tânia Cristina de Oliveira e Sra. Maria Ines Armando, membros suplentes do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Juliana Uchôa dos Santos Ferreira, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

Agnaldo dos Santos Galvão
Carlos Alberto Reuter
Eni Pereira de Souza
José Carlos de Souza Filho
Odair Jose Marqueti Junior
Viriato Antão Gonçalves Trancoso

BENEFÍCIOS

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

6310.2020/0000639-5 - MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA - À vista das informações e a inexistência de novos elementos convincentes, **CONHEÇO**, por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido no documento SEI nº 031037727, do presente processo, mas, no mérito, **NEGO-LHE** provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DE PROCESSOS

6310.2018/0000058-0 - HAMILTON MARANHÃO CALVALCANTE – DEFIRO o pedido de Vistas e Cópias, conforme documento SEI nº 035875266.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6018.2020/0074191-8 - PMSP – PAULO DE TARSO OLIVEIRA MACHADO – RF(s) 503.030.7-01 - CTC(s) nº(s) 1932/ IPREM/2020 emitida(s) em 17/11/2020; 6018.2020/0057288-1

- PMSP – TAMMARO LUIGI GIACCIO – RF(s) nº(s) 662.384.1-01 - CTC(s) nº(s) 1827/IPREM/2020 emitida(s) em 03/11/2020; 6018.2020/0007608-6 - PMSP – MARCO ANTONIO NATAL VIGILATO – RF(s) nº(s) 748.536.1-03 - CTC(s) nº(s) 1555/ IPREM/2020 emitida(s) em 08/09/2020; 6018.2020/0059337-4 - PMSP – MARIA FERNANDA HOFACKER LEMOS – RF(s) nº(s) 635.065.8-01 - CTC(s) nº(s) 1904/ IPREM/2020 emitida(s) em 10/11/2020; 6016.2020/0090713-0 - PMSP – ADALGISA DE SOUZA MELO – RF(s) nº(s) 812.472.8-01 - CTC(s) nº(s) 1927/ IPREM/2020 emitida(s) em 17/11/2020; 6016.2020/0055050-0 - PMSP – SUELI APARECIDA NICINO-VAS – RF(s) nº(s) 686.518.6-01 - CTC(s) nº(s) 1895/IPREM/2020 emitida(s) em 09/11/2020 e 6018.2020/0055612-6 - PMSP – MARIA HELENA RAMOS MARQUES DE OLIVEIRA – RF(s) nº(s) 647.760.7-01 - CTC(s) nº(s) 1921/IPREM/2020 emitida(s) em 17/11/2020.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 80/2020 – PGM.G

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos que especifica. A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 59.326, de 2 de abril de 2020, e no artigo 4º, do Decreto nº 59.603, de 14 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2020 os prazos previstos:

I – no artigo 2º, do Decreto º 59.326, de 2 de abril de 2020;

II – no artigo 3º, do Decreto 59.603, de 14 de julho de 2020;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pauta da 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a ser realizada no dia 01.12.2020 (terça-feira) às 10h, por videoconferência com o uso do aplicativo "Microsoft Teams", com a seguinte ordem do dia:

- 1) Informes;
- 2) 6021.2020/0005834-3;
- 3) Regulamentação do Decreto 59.755/20;
- 4) 2019-9.035.525-7;
- 5) Assuntos Gerais.

Pedidos de inscrição para participação desta reunião poderão ser feitos mediante requerimento a ser endereçado para o email: gabinetepgm@prefeitura.sp.gov.br, observando o limite de 24h que a antecede.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO EXARADO PELO PROCURADOR COORDENADOR

6021.2020/0044721-8 - Denise MorresiÀ vista dos elementos que instruem o presente, em especial das manifestações da Diretoria do Departamento de Desapropriações e da Assessoria Técnica desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, ante a observância dos requisitos estabelecidos no item 7.6 do Edital 01/2020-PGM.G, **DEFIRO** o requerimento de Denise Morresi, a fim de excluir sua inscrição no cadastro de servidores aptos a atuarem como assistentes técnicos da Procuradoria Geral do Município, de acordo com a Lei 17.224/19, regulamentada por meio do Decreto 59.270/20.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO